

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.083/2025 - Recurso Administrativo, ROP 16/2025, item 3.5.2.5, de 13/10/2025, informo:

Diretor Relator: Thiago Lopes Cardoso Campos

Recorrente: EMS S/A

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Processo: 25351.112647/2013-91

Expediente: 0823406/23-0

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 16/2023](#), realizada no dia 14/6/2023, item 2.2.88. [Aresto nº 1.574](#), de 14/6/2023, publicado no DOU nº 112, de 15/6/2023.
- [SJO nº 29/2024](#), realizada no dia 23/10/2024, item 3.2.011.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	LICENÇA
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do Relator - **[Voto nº 162/2025/SEI/DIRE5/Anvisa](#)**.



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 17/10/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3886895** e o código CRC **5CF78492**.

Referência: Processo nº
25351.900376/2025-23

SEI nº 3886895